



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.assesi.com E EM DEMAIS LOCAIS DE AMPLO ACESSO PÚBLICO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, em 10 de Outubro de 2013.


FRANCISCA ARRAYS DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**PLANO PLURIANUAL DO
GOVERNO MUNICIPAL DE
TARRAFAS – CEARÁ
2014 – 2017**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

PREFEITA MUNICIPAL

Francisca Arrais da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Lei N.º 313 / 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2014- 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para fins desta lei considera-se:

I. **Programa:** conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando à solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;

II. **Ação:** conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um projeto, atividade ou outras ações;

III. **Objetivos:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV. **Unidade de medida:** a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

V. **Metas:** a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

§ 2º - o conjunto de anexos mencionado no *caput* deste artigo compõe-se de:

I. Demonstrativos da previsão de receitas:

- a) Demonstrativo da receita estimada;
- b) Demonstrativo da receita corrente líquida;
- c) Demonstrativo da aplicação no ensino;
- d) Demonstrativo da aplicação na saúde;
- e) Demonstrativo do limite das despesas com o legislativo;
- f) Demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida.

II – Demonstrativos das despesas:

- a) Diretrizes e objetivos gerais;
- b) Informações básicas do Município;
- c) Despesas por programas e ações com metas físicas e financeiras;
- d) Resumo de despesa por função, subfunção, programa, órgão e unidade orçamentária;

Art. 2º. As leis de diretrizes orçamentárias conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º. As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Os valores financeiros contidos no demonstrativo dos programas e ações com metas físicas e financeiras desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2013, podendo, entretanto, sofrerem atualizações monetá-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

rias por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no *caput* deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 5º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários em cada exercício do período de 2014-2017, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica o Pode Executivo Municipal autorizado a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 7º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

Art. 8º Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Art. 9º Para os exercícios de 2014 a 2017, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, em 10 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisca Arrais da Silva".

FRANCISCA ARRAIS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SEÇÃO I

Concepção do Plano

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual do Governo Municipal da cidade de Tarrafas – Estado do Ceará é um instrumento de planejamento estabelecido na Constituição Federal de 1988, o qual estabelece a alocação de recursos para um período que compreende 4 anos. Nesse recorte, se inserem todas as iniciativas de governo, complementado por aquelas de parceiros públicos e privados.

A nova gestão, mais uma vez, tem como desafio a elaboração de um novo Plano Plurianual, acentuando em cada eixo governamental a intenção de mudanças e inovações para assim fortalecer cada vez mais a qualidade de vida dos municípios. Diante disso esta gestão cada vez mais compartilhada e comprometida com o povo tem como desafio a elaboração de um novo Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, alicerçada nas diretrizes das três esferas de Governo, em especial a esfera municipal. Esse é um desafio que não se resume à feitura do documento de planejamento em si, mas na proposta de consolidar um Plano que reflete a vontade e interesse da população do município de Tarrafas – Estado do Ceará, e que oriente as ações de gestores públicos.

A harmonia entre a condução das políticas econômicas e sociais de estímulo ao desenvolvimento e de ampliação das infraestruturas, num ambiente marcado por limitações de recursos, requer a participação conjunta do Governo e Sociedade, somando esforços e compartilhando cada vez mais responsabilidades, assim sendo ambos contribuindo para o engrandecimento do município como um todo.

Para tanto se faz necessário um planejamento contínuo e transparente, visto que a sociedade como um todo deve participar das escolhas futuras de um novo modelo de gestão pública, tendo a sociedade o papel de controle social desta administração. Sabemos que o planejamento governamental tem papel fundamental na superação desses desafios, haja vista que ele é o instrumento de viabilização e concretização de uma gestão pública empreendedora, inovadora, ética, transparente e voltada para resultados, como pretende a atua gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

O novo Plano Plurianual 2014-2017 estabelece suas bases a partir da participação social e das potencialidades regionais. Esse será o nosso diferencial: dialogar com a sociedade e os governantes, partindo da premissa de que tais realidades regionais locais devem ser construídas juntas e que os rumos e o futuro de cada localidade, deve ser cada vez mais uma ação coletiva de interesse de todos, claro que observando as necessidades e peculiaridades de cada uma, num debate caloroso de ideias, opiniões e consensos.

Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos (PPA e LOA), sem prejuízo à integração, haja vista que o Plano tem como foco a organização da atuação do governo nos níveis estratégicos e táticos, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Espera-se, também, maior versatilidade das categorias envolvidas, numa rede intersetorial que promovam através da ADMINISTRAÇÃO meios legais e transparentes de competências e responsabilidades para com o nosso povo, a partir das quais o Plano é organizado, possibilitando a explicitação da diversidade dos arranjos programáticos empregados para a materialização das políticas públicas, como mecanismos de identificação, priorização e seleção de beneficiários e de organização das relações entre os entes federados e as esferas públicas e privadas.

Outra consequência positiva dessa versatilidade é o estabelecimento de condições para um melhor tratamento da política setorial, assim como da organização das mesmas, a partir dos diferentes recortes territoriais.

Considerando que a nova metodologia proposta pelo Governo Federal está sujeita a mudanças de acordo com a realidade do Planejamento municipal, é pertinente que proceda às modificações necessárias para melhor adaptar-se ao modelo proposto, durante todo o período do Plano.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Desse modo, far-se-ão as mudanças e adaptações que melhor aproximem o modelo metodológico às práticas de planejamento do Município, visando aperfeiçoar o processo em todas as suas etapas.

Espera-se com isso não promover a individualidade do nosso povo, mas a coletividade é a construção de uma TARRAFAS AINDA MELHOR.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

3. BASES CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS

A concepção de planejamento que norteou a elaboração desse plano fundamenta-se nos conceitos de planejamento orientado por objetivos e, por conseguinte, focado no desenvolvimento de uma visão do futuro, bem como na tomada de decisões no presente, na definição das mudanças desejadas e no acompanhamento com mais eficácia das ações empreendidas pela gestão pública municipal.

Dessa forma, o Plano Plurianual Municipal expressa seu significado, a partir de três premissas:

- ✓ Gestão com foco em resultados;
- ✓ Participação Social; e
- ✓ Transparência.

Para definição da estratégia do PPA foi utilizado o referencial teórico do Quadro/Marco Lógico, método que favorece a concepção de um plano, consiste na articulação entre as ações e objetivos do plano, permitindo apresentar de forma sistemática e lógica as relações de causalidade.

Seguem, abaixo, os principais comentários sobre a fundamentação dessa proposta e algumas de suas conceituações básicas mais usuais:

CONCEITOS REFERENTES À TERMINOLOGIA DOS ELEMENTOS DO QUADRO LÓGICO (QL)

Conjunto de conceitos correlacionados e interdependentes que descrevem, de um modo operacional e sob a forma de uma matriz concisa, os aspectos mais importantes de um projeto para facilitar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da sua implementação.

A apresentação estruturada da Matriz de Planejamento Governamental (MPG) para o Município com base no QL abrange o essencial do conteúdo e propósitos de um planejamento orientado para objetivos / resultados. Assim, na MPG figuram

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

de forma sistemática e lógica: os **objetivos**, os **resultados** esperados e os **programas** do PPA, assim como as suas relações causais (lógica vertical).

Para além dessa lógica entre atividades e objetivos um QL deve, igualmente, apresentar os fatores externos (**suposições**) que influenciam os resultados finais de um plano de governo.

Por último, a apresentação precisa e concisa dos objetivos e resultados deve ser complementada com a descrição dos **indicadores** e dos **meios de verificação** necessários para obter informações sobre esses objetivos e resultados, permitindo, desse modo, acompanhar, mensurar e analisar os resultados (lógica horizontal).

ELEMENTOS DA MATRIZ DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (MPG)

Objetivo Síntese: Resultado que se pretende alcançar com a realização das políticas e estratégias de governo. Descreve as melhorias e mudanças desejadas para a população local, partindo da situação dita como atual ao início do planejamento.

Objetivos Estratégicos: Resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais. Deve ser descrito de forma concisa e precisa, sendo mensurável por indicadores que expressam o impacto esperado. Ao cumprir o objetivo estratégico deve contribuir para o objetivo síntese de governo.

Programas: Produtos, bens e/ou serviços colocados à disposição pela instituição executora dos Programas Municipais, visando assegurar que as mudanças ou melhorias pretendidas pelos usuários/beneficiários dos programas venham a se concretizar, sendo aferidos seus resultados por indicadores de desempenho.

Ações: Ações previstas, a serem executadas para atingir os resultados pretendidos pelos programas governamentais, concebidas de forma segmentada e gradual na sua execução. As ações são a base para uma primeira quantificação dos insumos e custo necessário para a execução do plano.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Lógica de intervenção: Indica a estratégia de base concebida pelo plano. Trata-se do conjunto de etapas internas e interdependentes desse projeto que deverão ser concluídas para contribuir com o objetivo síntese (vide figura do fluxograma mais adiante). Em síntese e esquematicamente, podemos dizer que:

- ✓ graças aos meios, as ações necessárias podem ser empreendidas;
- ✓ graças às ações, os programas alcançarão os resultados previstos;
- ✓ através dos resultados, visa-se a realização dos objetivos estratégicos do plano;
- ✓ através dos objetivos estratégicos do plano, contribui-se para o objetivo síntese de governo.

Indicadores verificáveis: Também chamados de indicadores objetivamente verificáveis (IOV), em geral são descrições operacionais dos objetivos estratégicos e objetivos dos programas traduzidos em termos mensuráveis (por exemplo: volume da produção visada, quantidade público-alvo beneficiado etc.) e temporalmente definidos (com frequência de verificação estabelecida).

Os IOV's permitem esclarecer e verificar a pertinência e a viabilidade desses objetivos e resultados, assim como monitorar e mensurar o grau da sua realização de maneira tão eficaz e objetiva quanto possível.

Meios de verificação: Indicam onde se obtêm as informações sobre a realização dos objetivos e resultados (apresentados em termos operacionais, sob a forma de indicadores).

Recursos: Constituem o conjunto dos inputs ou recursos humanos (incluindo os serviços de assessoria, estudos etc.), materiais (infraestruturas, equipamentos etc.) e financeiros (fundos especiais, fundos rotativos etc.) necessários para executar as ações previstas, incluindo a sua administração e monitoramento/avaliação.

Custos: Trata-se da tradução, em termos financeiros, de todos os meios necessários à execução dos programas/ações.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

3.1. Marco Legal

- ✓ Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, O PPA é regido pela **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I**, considerado como instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento, determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Importante destacar que, o art.166 da CF prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem esse orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.
- ✓ A **Lei Complementar nº 101 de 2000**, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, por sua vez, o artigo 8º instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para despesas das atividades e projetos, no detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.
- ✓ A **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos à LRF a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Modifica o artigo 48 da LRF, determinando através do seu parágrafo único que: "A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A", o qual determina quais informações da receita e

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

da despesa deve ser disponibilizadas ao público. Estabelece, também, os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

- ✓ **Portaria nº 42**, de 14/04/1999, do Ministério Orçamento e Gestão – atualiza a discriminação de despesa por funções de que trata o inciso I, do §1º, dos artigos 2º e §2º do artigo 8º, ambos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; Estabelecem conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

4. BASE ESTRATÉGICA

4.1 O MUNICÍPIO

- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Tarrafas era integrante do Município de Assaré, foi emancipada como Município em 1987, pela Lei Nº 11.360 de 20 de outubro de 1987, alterada pela Lei Estadual Nº 11.484, de 20 de julho de 1988.

Situa-se a 3 km da cidade vizinha – Assaré, 117 km de Juazeiro do Norte e 458 km da Capital do Estado – Fortaleza.

Área total: 454,391 km²

Latitude (S): 6° 41' 04" e Longitude (W): 39° 45' 41"

Municípios Limítrofes:

- Norte: Cariús, Jucás e Saboeiro;
- Sul: Assaré e Farias Brito;
- Leste: Farias Brito e Cariús;
- Oeste: Saboeiro, Antonina do Norte e Assaré.

Toponímia: Sem nenhum esclarecimento histórico.

Variação Toponímica: Desmembrado de Assaré.

Densidade Demográfica: 19,61 hab./km² (2010).

O clima predominante é o tropical quente semiárido e a precipitação fluvial média é de 965,00mm.

Tarrafas é um de pequeno porte, tem como atividades: acerola, banana e tomate irrigado; algodão herbáceo sequeiro; bovinocultura e caprinocultura de corte semi-intensiva; ovinocultura extensiva.

- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população residente de Tarrafas em 2010, segundo estimativa do IBGE é de 8.910 habitantes, valendo ressaltar que a maior parte da população é rural.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

A distribuição etária de Tarrafas revela que a maior parte de seus habitantes tem entre 15 e 64 anos, correspondendo a um percentual de 63,87%.

A população de Tarrafas vem diminuindo, possuindo uma queda de -0,33% entre os anos de 2000 e 2010, com base nas últimas estimativas realizadas pelo IBGE.

- ECONOMIA

Tarrafas é um dos mais jovens municípios do Ceará. Banhado pelos rios Bastiões, Urucu e Felipe, o município apresenta características importantes no seu contexto socioeconômico. Uma delas é que 85% da sua população residem na Zona Rural, onde vive de atividades ligadas à agropecuária. Todos os imóveis rurais são minifúndios, como se fosse uma reforma agrária natural.

A população rural ocupa as ribeirinhas e as serranias de Umbuzeiro, Riacho Verde, Baixa Grande e Boa Vista.

Em 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município foi R\$ 3.480,00 mil. O setor de serviços apresentou a maior participação no conjunto da economia municipal. Na sequência vem à agropecuária, indústria e impostos.

Neste município, de 2000 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 reduziu em 35,8%; para alcançar a meta de redução de 50%, deve ter, em 2015, no máximo 39,0%.

Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda per capita até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor será inferior a R\$ 70,00.

- ASPECTOS SOCIAIS

ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010 – 10,76 178

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000 – 0,570 177

Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-Q) – 2009 – 0,375 99

Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 – 0,495

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva. Portanto, é direito do cidadão e dever do Estado.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece os objetivos, os princípios e as diretrizes da política, bem como trata da organização e gestão das ações e do funcionamento.

A política de Assistência Social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelo Estado e, de modo complementar, pelas entidades de assistência social.

A Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004).

No nosso município contamos com alguns programas, quais sejam:

- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com 458 famílias cadastradas;
- Programa Agente Jovem com 25 alunos matriculados;
- Centro de Referência da Terceira Idade;
- Programa de pessoas portadoras de deficiência com o Fundo Estadual de Combate à Pobreza;
- FECOP;

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

- Programa Boa Visão;
- Programa Sorria com Alegria;
- Programa de cesta básica para famílias carentes;
- Acompanhamento dos programas sociais do Governo Federal;
- Uma assistente social para acompanhar as famílias em situação de risco.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

- EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, tendo em vista a necessidade de atender uma clientela tão diversificada, possui equipe multiprofissional capacitada para oferta da demanda.

Tarrafas dispõe de uma rede de ensino com 16 escolas, sendo 5 situadas na área urbana e 11 na zona rural. Estas são, essencialmente, de ensino infantil e fundamental.

Conforme dados do Último Censo Demográfico, em 2010, 8,6% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 41,8%.

Caso queiramos que em futuro próximo não haja mais analfabetos, é preciso garantir que todos os jovens cursem o ensino fundamental. O percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos, em 2010, era de 93,3%.

A distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. Entre alunos do ensino fundamental, estão com idade superior à recomendada nos anos iniciais, 19,1% e nos anos finais, 32,0% chegando a 21,6% de defasagem entre os que alcançam o ensino médio.

- SAÚDE

O município de Tarrafas é habilitado como Gestão Plena em Atenção Básica.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

No que diz respeito à infraestrutura, Tarrafas conta com 1 unidade de saúde, 1 posto de saúde, 1 centro de saúde, 3 unidades de Saúde da Família e 02 consultórios médico. O município não possui hospital.

Os procedimentos ambulatoriais concentram-se na atenção básica e na atenção especializada. Não há procedimentos de assistência de alta complexidade, o que impõe a necessidade de se procurar municípios de maior porte que dispõem desses serviços.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

5. FATORES PROPULSORES E FATORES RESTITUTIVOS AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

FATORES QUE DIFICULTAM E IMPULSIONAM O DESENVOLVIMENTO	
GESTÃO	
Capacitação do servidor público	
Modernização da gestão	
Gerar emprego e renda	
EDUCAÇÃO	
Manter uma política de valorização profissional	
Necessidade de ampliar, manter e construir novas unidades escolares	
SAÚDE	
Qualificar cada vez mais os profissionais para uma prática humanizada	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Falta de um percentual definido por lei, para investimento na área social nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal)	
Repasso financeiro insuficiente para manter serviços (CRAS e CREAS)	
Descentralização dos serviços de média e alta complexidade, levando em conta a regionalização	
Público de atendimento muito grande para CRAS deveria ocorrer número estabelecido de acordo com o PSF (Programa Saúde da Família)	
Falta de recurso para atender moradores de ruas	
Recurso insuficiente para atender a demanda dos benefícios eventuais	
Dificuldade de ação voluntária no município	
INFRAESTRUTURA	
Criar uma infraestrutura capaz de atrair empreendimentos geradores de renda e desenvolvimento local	

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Qualificar jovens	
AGRICULTURA	
Incentivar cada vez mais a agricultura familiar	
TRANSPORTES	
Transporte escolar	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SEÇÃO II
Orientação Estratégica do Governo

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

6. A ESTRATÉGIA DO PLANO

A construção do **Plano Plurianual de Tarrafas – Ceará – 2014-2017**, elaborado com vistas a implantar um modelo de gestão pública orientada para resultados, é o reconhecimento de que o Município precisa avançar em mecanismos de gerenciamento para aumentar a eficácia (melhor performance) e eficiência (alcançar os mesmos ou melhores resultados com menos recursos) das suas organizações.

Neste contexto, buscou-se definir elementos essenciais e que se constituem na definição clara e objetiva do cenário/situação futura desejada, a partir de uma análise da realidade no tocante à dinâmica socioeconômica existente.

Premissas do PPA

As premissas norteadoras das ações que se pretende empreender são:

Cidadania: Como uma construção coletiva, está vinculada à participação da comunidade que pressupõe garantia de direitos; o reconhecimento e exigência de deveres, numa relação de iguais. É por meio da relação Município e Sociedade que se constrói esse arcabouço de garantias, na formação de uma sociedade democrática, baseada nos princípios éticos de liberdade, igualdade, dignidade, respeito às diferenças, justiça, equidade e solidariedade.

Intersetorialidade: A intersetorialidade é a articulação entre sujeitos de setores sociais diversos e, portanto, de saberes, poderes e vontades diversas, para enfrentar problemas complexos. É uma nova forma de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas que possibilitam a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos na qualidade de vida da população.

Descentralização: Descentralizar significa buscar soluções para os problemas locais, sem perder de vista a realidade global. Significa repartir responsabilidades, a fim de melhor integrar-se em um conceito socioeconômico maior.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Equidade e Inclusão Social: O primeiro envolve princípios imutáveis de justiça que induzem critérios de moderação e equidade, já o segundo baseia-se numa estratégia de adoção de políticas redistributivas apoiadas na educação.

Transparência: Na atualidade, os governos têm buscado aproximar cada vez mais os interesses da população dos objetivos de governo, ou seja, atuar em prol do interesse público. Também tem sido preocupação constante a publicização dos atos da gestão municipal visando o estabelecimento de uma relação de confiança e compartilhamento de responsabilidades entre povo e governo.

6.1. Descrição da Estratégia do Plano

6.1.1 Objetivo Síntese do Governo

- ✓ Garantir a efetivação dos direitos fundamentais da população, incentivando e apoiando práticas de promoção de desenvolvimento e de inclusão social com estímulo à formação de cidadãos conscientes e capazes de transformar o meio social.
- ✓ Melhorar a qualidade de vida da população como um todo, fortalecendo todos os meios de convivência comunitária e familiar.

6.1.2 Eixos Estratégicos / Objetivos de Governo

Eixo 1: Desenvolvimento Institucional e Capital Social: Um dos grandes desafios consiste em criar oportunidades de desenvolvimento humano e de novas formas de gestão do setor público. Assim, faz-se necessário investir nos recursos humanos, facilitar o acesso ao conhecimento e modernizar os meios de trabalho para que seja possível oferecer um serviço digno e de qualidade.

Outro ponto relevante diz respeito à articulação, acompanhamento e gerenciamento sistemático das ações de governo visando o alcance das metas estabelecidas e consequentemente a melhoria da qualidade de vida da população.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Objetivo Estratégico – Investir na modernização administrativa e valorização do servidor público visando uma melhor prestação de serviço à população.

Eixo 2: Ordenamento Territorial e Infraestrutura: Organizar o município quanto aos acessos, ao conforto e acessibilidade que os espaços públicos possam proporcionar à população constitui-se numa preocupação crescente e deve ser prioridade da gestão municipal.

Objetivo Estratégico – Melhoria da infraestrutura e otimização dos espaços públicos.

Eixo 3. Desenvolvimento Social e Capital Humano: A oferta competente dos serviços nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social são basilares para o enfrentamento dos problemas sociais que afigem a população. Aperfeiçoar processos, capacitar à população e os quadros técnicos, humanizarem o atendimento e tratar o usuário das políticas públicas como cidadãos de direitos constitui o marco que orienta as políticas públicas na atualidade.

Objetivo Estratégico – Fortalecimento das ações de Educação, Saúde e Assistência Social para a melhoria de qualidade de vida.

Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Fomento Produtivo: A identificação da base econômica do município é primeiro passo para se promover o desenvolvimento produtivo que ocorre a partir da valorização das vocações e potencialidades existentes no território. Importante que se avalie o grau de comprometimento que cada atividade produtiva pode provocar em termos de sustentabilidade, assegurando o caráter duradouro e sustentado das iniciativas em curso, seja no sentido da consciência ambiental, seja para garantir a viabilidade econômica de longo prazo. O desafio também está em desenvolver medidas locais que favoreçam a ampliação do nível ocupacional, bem como a redução da taxa de pobreza.

Objetivo Estratégico1 – Incentivo à agricultura de subsistência, atração de indústrias e fortalecimento do comércio.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Objetivo Estratégico2 – Desenvolvimento da vocação turística do município (Serra do Padre Cicero).

Eixo Temático 5: Gestão Compartilhada: Quando se partilham as decisões no encaminhamento da gestão pública, município e população se tornam cúmplices do processo de desenvolvimento, e assim, responsáveis por todo o processo.

Objetivo Estratégico1 – Implantação do sistema de gestão descentralizada favorecendo a participação ativa dos diversos atores sociais envolvidos no processo de desenvolvimento local e de implementação das ações do PPA.

Objetivo Estratégico2 – Implantação do **sistema de monitoramento** participativo, (Implantar o Observatório Municipal e acompanhar o PPA de forma sistemática).

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

7. EVOLUÇÃO DA RECEITA E FINANCIAMENTO DO PLANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARRAFAS

FINANCIAMENTO DO PLANO

7. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município de Aurora para o período 2014 - 2017 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2011 e 2012, a reestimativa e/ou projeção para 2013. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não constituírem despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as operações especiais, todos por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), a taxa de inflação média (IPCA) e da modernização dos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadas pelo Município, como também, naquelas arrecadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O Cenário macroeconômico utilizado para projeção das receitas é o que se segue:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB Estadual (crescimento % anual)	4	5	5	5
Inflação Média (% anual) – IPCA	5,9	5,9	5,9	5,9
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	1	1	1	1

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde – SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos

dos Estados e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamento para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

TABELA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Receitas Realizadas 2011/2012, Revisada 2013 e Estimada 2014/2017

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	16.799.188	22.300.738	19.211.797	21.325.095	23.884.107	26.750.199	29.960.223
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	15.671.690	20.658.042	18.193.797	20.195.115	22.618.529	25.332.752	28.372.683
Receitas Tributárias	457.705	493.014	623.662	692.265	775.337	868.377	972.582
Impostos	456.822	492.545	621.762	690.156	772.975	865.731	969.619
IPTU	5.353	4.305	4.500	4.995	5.594	6.266	7.018
IRRF	313.457	343.119	391.409	434.464	486.600	544.992	610.391
ITBI	890	120	250	278	311	348	390
ISS	137.123	145.001	225.603	250.419	280.470	314.126	351.821
Taxas	883	469	1.900	2.109	2.362	2.646	2.963
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Contribuições	0						
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0	0	0	0	0	0	0
Comp. Financ. entre Regimes Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	0	0	0	0	0	0	0
Outras Contribuições	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	67.555	87.534	54.600	60.606	67.879	76.024	85.147
Receita de Valores Mobiliários	67.555	87.534	54.100	60.051	67.257	75.328	84.367
Educação - FUNDEB	10.767	4.128	5.000	5.550	6.216	6.962	7.797
Educação - outros vinculados	23.092	25.737	5.900	6.549	7.335	8.215	9.201
Saúde	256	6.682	10.100	11.211	12.556	14.063	15.751
Assistência Social	9.992	5.797	1.100	1.221	1.368	1.532	1.715
Recursos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0
Outros Vinculados	23.448	45.190	31.000	34.410	38.539	43.164	48.344
Não Vinculados	0	0	1.000	1.110	1.243	1.392	1.559
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	500	555	622	696	780
Receita Agropecuária	0						
Receita Industrial	0						
Receita de Serviços	0						
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0
Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	15.106.330	19.936.533	17.466.035	19.387.299	21.713.775	24.319.428	27.237.760
Transf. Intergovernamentais	14.057.611	15.656.452	16.606.035	18.432.699	20.644.623	23.121.978	25.896.615
Transf. da União	7.016.193	7.762.678	8.367.090	9.287.470	10.401.966	11.650.202	13.048.227
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.298.494	6.788.601	7.535.347	8.439.589	9.452.339	10.586.620
Ded. Cota-parte do FPM p/ FUNDEB	-1.150.274	-1.183.425	-1.357.720	-1.507.069	-1.687.918	-1.890.468	-2.117.324
Cota-parte do ITR	1.514	1.219	49	55	62	69	77
Ded. Cota-parte do ITR p/ FUNDEB	-303	-186	-10	-11	-12	-14	-15
Transferência do Salário-Educação	172.562	197.703	198.975	220.862	247.366	277.050	310.296
Cota-parte do IOC-Ouro	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Recursos do SUS	1.320.801	1.673.090	2.105.847	2.337.490	2.617.989	2.932.148	3.284.005
Transf. Recursos FNAS	246.747	270.650	258.711	287.169	321.630	360.225	403.452
Transf. Recursos FNDE	322.081	294.528	295.000	327.450	366.744	410.753	460.044
Transf. Financeira - LC nº 87/96	12.400	16.751	18.712	20.770	23.263	26.054	29.181
Ded. LC 87/96 p/ FUNDEB	-2.273	-3.082	-3.742	-4.154	-4.653	-5.211	-5.836
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Nat.	6.823	12.358	15.758	17.491	19.590	21.941	24.574
Outras Transf. da União	80.520	184.578	46.909	52.069	58.317	65.315	73.153
Transf. dos Estados	2.234.351	3.092.955	3.154.005	3.500.946	3.921.060	4.391.587	4.918.577
Cota-parte do IPVA	64.590	218.219	220.100	244.311	273.628	306.464	343.239
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-12.918	-43.011	-44.020	-48.862	-54.726	-61.293	-68.648
Cota-parte do ICMS	2.526.902	3.481.365	3.843.833	4.044.655	4.530.013	5.073.615	5.682.449
Dedução do ICMS para o FUNDEB	-505.380	-696.273	-728.787	-808.931	-906.003	-1.014.723	-1.136.490
Cota-parte do IPI Exportação	13.579	13.173	12.734	14.134	15.830	17.730	19.858
Dedução do IPI para o FUNDEB	-2.716	-2.635	-2.547	-2.827	-3.166	-3.546	-3.972
Transf. Recursos do SUS	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Comp. Fin. Explor. Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Cota-parté CIDE	28.200	15.036	1.572	1.745	1.954	2.189	2.451
Outras Transf. dos Estados	122.094	107.079	51.100	56.721	63.528	71.151	79.689
Transferências dos Municípios	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Recursos do SUS	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. dos Municípios	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais	4.807.067	4.800.819	5.084.940	5.844.283	6.321.597	7.080.189	7.929.812
Transf. Recursos do FUNDEB	3.364.402	3.727.132	3.758.285	4.171.696	4.672.300	5.232.976	5.860.933
Transf. Complementação ao FUNDEB	1.442.665	1.073.687	1.326.655	1.472.587	1.649.297	1.847.213	2.068.879
Outras Transf. Multigovernamentais	0	0	0	0	0	0	0
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	1.048.719	4.280.081	860.000	954.600	1.069.152	1.197.450	1.341.144
Convênios para Saúde	0	0	150.000	166.500	186.480	208.858	233.921
Convênios para Prog. Educação	0	0	100.000	111.000	124.320	139.238	155.947

TABELA I-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2011-2013

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES	17.345.555	22.586.653	20.330.603	22.566.969	25.275.006	28.308.006	31.704.967
Receitas Tributárias	457.705	493.014	623.662	692.265	775.337	868.377	972.582
IPTU	5.353	4.305	4.500	4.995	5.594	6.266	7.018
ISS	137.123	145.001	225.603	250.419	280.470	314.126	351.821
ITBI	890	120	250	278	311	348	390
Outras	314.340	343.588	393.309	436.573	488.962	547.637	613.354
Transferências Correntes	16.887.849	22.093.639	19.706.941	21.874.705	24.499.669	27.439.629	30.732.385
Cota-parte do FPM	6.005.596	6.298.494	6.788.601	7.535.347	8.439.589	9.452.339	10.586.620
Cota-parte do IPVA	64.590	218.218	220.100	244.311	273.628	306.464	343.239
Cota-parte do ICMS	2.526.902	3.481.365	3.643.833	4.044.655	4.530.013	5.073.615	5.682.449
Transferências do FUNDEB	4.807.067	4.800.819	5.084.940	5.644.283	6.321.597	7.080.189	7.929.812
Outras Transferências	3.483.694	7.294.742	3.969.467	4.406.108	4.934.841	5.527.022	6.190.265
II - DEDUÇÕES	-1.673.864	-1.928.611	-2.136.806	-2.371.854	-2.656.477	-2.975.254	-3.332.284
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financeira entre Regimes	0	0	0	0	0	0	0
Deduções para o FUNDEB	-1.673.864	-1.928.611	-2.136.806	-2.371.854	-2.656.477	-2.975.254	-3.332.284
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.671.690	20.658.042	18.193.797	20.195.115	22.618.529	25.332.752	28.372.683

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARRAFAS

RESTRICOES AO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

8. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estará disponível para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- Vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a **Tabela II** compreende no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB;
- Vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional Nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem no mínimo 15% (quinze por cento) da receita de impostos e transferências elencadas na **Tabela III**, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município adequado a esta realidade, estima aplicar recursos que ultrapassem o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional Nº 58/2009, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal (remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores) não pode exceder a 70% (setenta por cento) deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na **Tabela IV**;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE, e do FNAS, com vinculação específica para financiamento de despesas nas áreas de saúde, educação e assistência social. As

transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na **Tabela VI**:

- Despesas de pessoal e encargos sociais – observa o limite legal de 54% (cinquenta e quatro por cento) e prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) em relação à Receita Corrente Líquida, conforme demonstrado na **Tabela V**;
- Serviços da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais, não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide **Tabela VI**

TABELA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
 Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2012/2017
 Constituição Federal - Artigo 212
 Emenda Constitucional Nº 14 de 12/09/1996

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO				VALOR
	2012	2013	2014	2015	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)					
IPTU	493.800	621.762	690.156	772.975	865.731
IRRF	4.305	4.500	4.995	5.594	6.266
ITBI	343.119	391.409	434.464	486.600	544.992
ISS	120	250	278	311	348
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora S/ Tributos	145.001	225.603	250.419	280.470	314.126
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)					
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	3.712.758	3.876.667	4.303.100	4.819.472	5.397.809
IPVA (Art. 158, CF/1998)	13.173	12.734	14.134	15.830	17.730
ICMS (Art. 158, CF/1998)	216.219	220.100	244.311	273.628	306.464
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)					
Transferência Financeira LC N° 87/96	6.316.464	6.807.362	7.556.172	8.462.913	9.478.463
FPM (Art. 159, CF/1998)	16.751	18.712	20.770	23.263	26.054
ITR (Art. 158, CF/1998)	6.298.494	6.788.601	7.535.347	8.439.589	9.452.339
IOC S/OURO (Art. 153, Par 5º, CF/1988)	1.219	49	55	62	69
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, Inclusive para complementação (D)					
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)					
FPM - Dedução para o FUNDEB	4.800.819	5.084.940	5.644.283	6.321.597	7.080.189
ITR - Dedução para o FUNDEB	-1.928.611	-2.136.806	-2.371.854	-2.656.477	-2.975.254
IPVA - Dedução para o FUNDEB	-1.183.425	-1.357.720	-1.507.069	-1.687.918	-1.890.468
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	-186	-10	-11	-12	-14
Dedução LC 87/96 para o FUNDEB	-43.011	-44.020	-48.862	-54.726	-61.293
ICMS - Dedução para o FUNDEB	-2.635	-2.547	-2.827	-3.166	-3.546
Dedução IPI-EXP para o FUNDEB	-3.082	-3.742	-4.154	-4.653	-5.211
DESPESA					
Pessoal Ativo + Outras Despesas de Pessoal Art. 18 LRF + Cont. Patronal(F)	4.305.129	5.312.072	5.896.400	6.603.968	7.396.444
Outras Despesas Correntes (G)	1.858.754	206.700	229.437	256.969	287.806
Investimentos/Inversões (H)	760.784	562.470	624.342	699.263	783.174
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	6.924.667	6.081.242	6.750.179	7.560.200	8.467.424
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X <(A+B+C)> + (D+E)	5.502.963	5.774.582	6.499.786	7.178.960	8.040.436
					9.005.288

TABELA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2012/2017
 Emenda Constitucional N° 29

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR				
		2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)		493.800	621.762	690.156	772.975	865.731
IPTU		4.305	4.500	4.996	5.594	6.266
IRRF		343.119	391.409	434.464	486.600	544.992
ITBI		120	250	278	311	348
ISS		145.001	225.603	250.419	280.470	314.126
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora S/ Tributos		1.255	7.500	8.325	9.324	10.443
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)		10.029.222	10.684.029	11.859.272	13.282.385	14.876.271
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)		13.173	12.734	14.134	15.830	17.730
IPVA (Art. 158, CF/1998)		218.219	220.100	244.311	273.628	306.464
ICMS (Art. 158, CF/1998)		3.481.365	3.643.833	4.044.655	4.530.013	5.073.615
Transferência Financeira LC N° 87/96		16.751	18.712	20.770	23.263	26.054
FPM (Art. 158, CF/1998)		6.298.494	6.788.601	7.535.347	8.439.589	9.452.339
ITR (Art. 158, CF/1998)		1.219	49	55	62	69
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A) + (B)		10.523.021	11.305.791	12.549.428	14.055.360	15.742.003
DESPESA						17.631.043
Pessoal Ativo + Outras Despesas de Pessoal Art. 18 LRF + Cont. Patronal(D)		1.454.986	1.679.668	1.864.431	2.088.163	2.338.743
Outras Despesas Correntes (E)		345.000	201.870	224.076	250.965	281.081
Investimentos/Inversões (F)		126.670	354.780	393.806	441.062	493.990
Total das Despesas (G) = D+E+F		1.926.656	2.236.318	2.492.313	2.780.191	3.113.813
Participação (H) = (G) / (C)		18,3%	19,8%	19,8%	19,8%	19,8%

TABELA IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo - 2013/2017
Emenda Constitucional Nº 25

RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	RECEITA DO ANO ANTERIOR					ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
IPTU	631.162	700.590	784.661	878.820	984.278					
IRRF	4.500	4.995	5.594	6.266	7.018					
ITBI	391.409	434.464	486.600	544.992	610.391					
ISS	250	278	311	348	390					
TAXAS	225.603	250.419	280.470	314.126	351.821					
Contribuição de Melhoria	1.900	2.109	2.362	2.646	2.963					
Contribuição do Servidor - RPPS	0	0	0	0	0					
Contribuição P/ Iluminação Pública - CIP	0	0	0	0	0					
Restituição da Dívida Ativa, Multas e Juros de Moro S/ Tributos	0	0	0	0	0					
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	10.685.601	11.861.017	13.284.339	14.878.460	16.663.875					
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	12.734	14.134	15.830	17.730	19.858					
IPVA (Art. 158, CF/1998)	220.100	244.311	273.628	306.464	343.239					
ICMS (Art. 158, CF/1998)	3.643.833	4.044.655	4.530.013	5.073.615	5.682.449					
Transferência Financeira LC Nº 87/96	18.712	20.770	23.263	26.054	29.181					
FPM (Art. 159, CF/1998)	6.788.601	7.535.347	8.439.589	9.452.339	10.586.620					
CIDE	1.572	1.745	1.954	2.189	2.451					
ITR (Art. 158, CF/1998)	49	55	62	69	77					
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A) + (B)	11.316.763	12.561.607	14.069.000	15.757.280	17.646.154					
Percentual para Cálculo*	7,0%									
Limite da despesa para o ano										
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	792.173	879.313	984.830	1.103.010	1.235.371					
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	554.521	615.519	689.381	772.107	864.760					
Despesa Prevista										
Legislativo Total	684.000	759.240	842.756	935.460	1.038.360					
Pessoal Ativo + Outras Despesas de Pessoal	444.600	493.506	547.792	603.049	674.934					

TABELA V
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - 2012/2017

DESPESAS DE PESSOAL		DESPESAS LIQUIDADA					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)		8.894.517	9.140.141	10.236.958	11.465.393	12.841.240	14.382.189
Pessoal Ativo + Outras Despesas de Pessoal Art. 18 LRF + Contr. Patronal		8.894.517	9.140.141	10.236.958	11.465.393	12.841.240	14.382.189
Pessoal Inativo e Pensionista		0	0	0	0	0	0
DESPESA NÃO COMPUTADA (parag. 1º Art. 19 da LRF) (B)		244.995	255.793	286.488	320.867	359.371	402.495
(-) Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		244.995	255.793	286.488	320.867	359.371	402.495
(-) Decretos de Decisão Judicial		0	0	0	0	0	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	0
(-) Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados		0	0	0	0	0	0
DESPESA LIQUIDA TOTAL (C) = (A) - (B)		8.659.522	8.884.348	9.950.470	11.144.526	12.481.869	13.979.694
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (D)		20.658.042	16.193.797	20.195.115	22.618.529	25.332.752	28.372.683
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (E=C/D)		41,3%	49%	49%	49%	49%	49%

TABELA V - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Despesas de Pessoal - Distribuição Por Área - 2014/2017

	DESPESAS DE PESSOAL				DESPESAS LIQUIDADAS
	2014	2015	2016	2017	
DESPESA DE PESSOAL (A) = B+C	9.950.470	11.144.526	12.481.869	13.979.694	
Pessoal Ativo + Outras Despesas de Pessoal + Contr. Patronal (B)	9.950.470	11.144.526	12.481.869	13.979.694	
Saúde - EC 29	1.864.431	2.088.163	2.338.743	2.619.392	
Educação	5.896.400	6.603.968	7.396.444	8.284.017	
Legislativo	493.506	547.792	608.049	674.934	
Outros	1.696.132	1.904.603	2.138.634	2.401.350	
Inativos, exclusive com recursos vinculados (C)	0	0	0	0	

TABELA VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Avaliação de Recursos Disponíveis Para Planejamento - Previsto 2013 e PPA 2014-2017

Ano	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA TOTAL	19.211.797	21.325.095	23.884.107	26.750.199	29.960.223
Receita Corrente	18.193.797	20.195.115	22.618.529	25.332.752	28.372.683
Receita Tributária	623.662	692.265	775.337	868.377	972.582
Transferências Correntes + Rec. de Serviços de Saúde	17.466.035	19.387.299	21.713.775	24.319.428	27.237.760
Transferências Não Vinculadas	8.760.991	9.780.200	10.953.823	12.268.282	13.740.476
Transf. SUS + Rec. Serviços de Saúde	2.105.847	2.337.490	2.617.989	2.932.148	3.284.005
Transferência do FUNDEB	5.084.940	5.644.283	6.321.597	7.080.189	7.929.812
Outras Transf. Vinculadas	1.514.258	1.625.326	1.820.366	2.038.809	2.283.467
Convênios Saúde	150.000	111.000	124.320	139.238	155.947
FNDE + Convênios Educação	493.975	548.312	614.110	687.803	770.339
FNAS + Outros Convênios Correntes	318.711	353.769	396.222	443.768	497.020
CIDE	1.572	1.745	1.954	2.189	2.451
Saneamento Básico	50.000	55.500	62.160	69.619	77.974
Outros Convênios	500.000	555.000	621.600	696.192	779.735
Demais Receitas Correntes	104.100	115.551	129.417	144.947	162.341
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	0	0	0	0	0
Receita de Valores Mobiliários	54.100	60.051	67.257	75.328	84.367
Educação - FUNDEB	5.000	5.550	6.216	6.962	7.797
Educação - Outros	5.900	6.549	7.335	8.215	9.201
Saúde	10.100	11.211	12.556	14.063	15.751
Assistência Social	1.100	1.221	1.368	1.532	1.715
Recursos Previdenciários	0	0	0	0	0
Outros Vinculados	31.000	34.410	38.539	43.164	48.344
Não Vinculados	1.000	1.110	1.243	1.392	1.559
Outras Receitas Correntes	50.000	55.500	62.160	69.619	77.974
Receitas de Capital	1.018.000	1.129.980	1.265.578	1.417.447	1.587.541
Operações de Crédito	0	0	0	0	0
Convênios para Saúde	100.000	111.000	124.320	139.238	155.947
Convênios para Prog. de Educação	50.000	55.500	62.160	69.619	77.974
Convênios para Prog. de Assistência Social	10.000	11.100	12.432	13.924	15.595
Convênios para Combate à Fome	30.000	33.300	37.296	41.772	46.784
Convênios para Saneamento Básico	20.000	22.200	24.864	27.848	31.189
Outras Transf. Convênios	800.000	888.000	994.560	1.113.907	1.247.576
Outras Receitas de Capital	8.000	8.880	9.946	11.139	12.476
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	340.000	356.100	391.680	422.900	461.100
Serviços da Dívida	270.000	283.300	311.600	336.500	366.900
Juros e Encargos da Dívida	85.000	89.600	98.500	106.400	116.000
Amortização	185.000	193.700	213.100	230.100	250.900
Outras Operações Especiais	70.000	72.800	80.080	86.400	94.200
Reserva de Contingência	70.000	72.800	80.080	86.400	94.200
Demais Operações Especiais	0	0	0	0	0
Outros Programas (Apoio Administrat. e Gestão Política)	0	0	0	0	0
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	18.871.797	20.968.995	23.492.426	26.327.300	29.499.123
Despesas Vinculadas/obrigações legais	13.604.765	15.045.789	16.843.691	18.856.507	21.109.933
Despesas com Serviços de Saúde	4.602.265	5.053.014	5.659.376	6.338.501	7.099.121
Recursos do Tesouro - EC nº 29	2.236.318	2.482.313	2.780.191	3.113.813	3.487.471
Pessoal e Encargos Sociais	1.679.668	1.864.431	2.088.163	2.338.743	2.619.392
Outras de Custeio e Capital	556.650	617.882	692.027	775.071	868.079

Transfer SUS + Rec. Serviços de Saúde + Rec . Val . Mob.	2.115.947	2.348.701	2.630.545	2.946.211	3.299.756
Convênios Saúde	250.000	222.000	248.640	278.477	311.894
Despesas com Educação	6.636.117	7.366.090	8.250.021	9.240.023	10.348.826
Manut Desenv. Ensino (Tesouro+FUNDEB) + Rec. Val. Mob.	6.086.242	6.755.729	7.566.416	8.474.386	9.491.312
Pessoal e Encargos Sociais	5.312.072	5.896.400	6.603.968	7.396.444	8.284.017
Outras de Custeio e Capital	769.170	853.779	956.232	1.070.980	1.199.498
FNDE + Outros Conv. Educ + Rec. Val. Mob.	549.875	610.361	683.605	765.637	857.514
Despesas com Legislativo	684.000	759.240	842.756	935.460	1.038.360
EC nº 25	684.000	759.240	842.756	935.460	1.038.360
Folha de Pagamento	444.600	493.506	547.792	608.049	674.934
Outras de Custeio e Capital	239.400	265.734	294.965	327.411	363.426
Outras Desp. Com Rec. Vinculad. /Convênios/Oper.Créd.	1.682.383	1.867.445	2.091.539	2.342.523	2.623.626
CIDE	1.572	1.745	1.954	2.189	2.451
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	0	0	0	0	0
Convênio Saneamento	20.000	22.200	24.864	27.848	31.189
Assistência Social + Rec. Val. Mobiliários	329.811	366.090	410.021	459.224	514.330
Outros Convênios + Rec. Val .Mobiliários	1.331.000	1.477.410	1.654.699	1.853.263	2.075.655
Contrapartidas de Convênios	0	0	0	0	0
Projeto com Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0
Inativos	0	0	0	0	0
Recursos sem vinculação/obrigações legais	5.267.032	5.923.206	6.648.735	7.470.793	8.389.190
Desp. Sem vinculação/obrigações legais	5.267.032	5.923.206	6.648.735	7.470.793	8.389.190

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARRAFAS

ANEXO I
Demonstrativo dos Programas e Ações

Programa: 0001 - Manutenção da Casa Legislativa

MANTER É EQUIPAR A CASA LEGISLATIVA, GARANTINDO CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LEGISLAR, FISCALIZAR E APOIAR A POPULAÇÃO EM SUAS REINVINDICAÇÕES.

Ação: 0001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	759.240,00	2.816.576,00	3.575.816,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.575.816,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 759.240,00	Valor 2015 a 2017 2.816.576,00	Valor total 3.575.816,00

Programa: 0002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

MANTER É DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Ação: 0002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	254.900,00	913.200,00	1.168.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.168.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 254.900,00	Valor 2015 a 2017 913.200,00	Valor total 1.168.100,00

Programa: 0003 - Manutenção da Secretaria de Administração

MATER E DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SÍNCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DEMAIAS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ORGANIZANDO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DESTRE OUTRAS AÇÕES, MINIMIZAR PERDAS, DESPERDÍCIOS, FALHAS E DESVIOS, COM UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO BEM MONTADO E FUNCIONANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	682.300,00	2.390.673,00	3.072.973,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.072.973,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 682.300,00	Valor 2015 a 2017 2.390.673,00	Valor total 3.072.973,00

Programa: 0004 - Aquisição e Manutenção de Veículos
ADQUIRIR NOVOS VEÍCULOS E MANTER O EXISTENTES

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	167.000,00	800.000,00	967.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	967.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 167.000,00	Valor 2015 a 2017 800.000,00	Valor total 967.000,00

Programa: 0005 - Aquisição de Imóveis
ADQUIRIR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	168.400,00	603.400,00	771.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	771.800,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 168.400,00	Valor 2015 a 2017 603.400,00	Valor total 771.800,00

Programa: 0006 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos
CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR PRÉDIOS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	234.000,00	888.500,00	1.122.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.122.500,00
 TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 234.000,00	Valor 2015 a 2017 888.500,00	Valor total 1.122.500,00

Programa: 0008 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

GARANTIR O PAGAMENTO DE MANDAMENTOS JUDICIAIS CONTRA OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0009 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	131.200,00	470.100,00	601.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	601.300,00
 TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 131.200,00	Valor 2015 a 2017 470.100,00	Valor total 601.300,00

Programa: 0009 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas

GARANTIR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0010 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	128.800,00		461.300,00	590.100,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	590.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	128.800,00		461.300,00	590.100,00

Programa: 0011 - Seguro Safra

INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO A CONTINUAR PLANTANDO, GARANTINDO-LHES REPAROS POR POSSÍVEIS DANOS CLIMÁTICOS CAUSADOS.

Ação: 0012 - SEGURO SAFRA

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014		Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	35.100,00		125.800,00	160.900,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	160.900,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	35.100,00		125.800,00	160.900,00

Programa: 0012 - Campanhas da Vacinação de Animais

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA E MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS.

Ação: 0013 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014		Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	74.300,00		266.400,00	340.700,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	340.700,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	74.300,00		266.400,00	340.700,00

Programa: 0013 - Incentivo ao Pequeno Produtor

INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS À ZONA URBANA, INCLUSIVE COM A DISTRIBUIÇÃO DE IMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS AGRÍCOLAS E ARAÇÃO DE TERRA.

Ação: 0014 - INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	94.100,00	337.400,00	431.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.500,00
 TOTAL PROGRAMA...:	 Valor 2014 94.100,00	 Valor 2015 a 2017 337.400,00	 Valor total 431.500,00

Programa: 0014 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O MUNICÍPIO.

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	259.200,00	1.015.100,00	1.274.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.274.300,00
 TOTAL PROGRAMA...:	 Valor 2014 259.200,00	 Valor 2015 a 2017 1.015.100,00	 Valor total 1.274.300,00

Programa: 0015 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura e Empreendedorismo

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO, RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O MUNICÍPIO.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	145.600,00	511.500,00	657.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	657.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 145.600,00	Valor 2015 a 2017 511.500,00	Valor total 657.100,00

Programa: 0016 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público
REFORMAR, AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Ação: 0017 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	38.100,00	136.700,00	174.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	174.800,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 38.100,00	Valor 2015 a 2017 136.700,00	Valor total 174.800,00

Programa: 0017 - Construção, Reforma, Ampliação e Manut. Praças, Parques Jard.
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	207.600,00	860.600,00	1.068.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.068.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 207.600,00	Valor 2015 a 2017 860.600,00	Valor total 1.068.200,00

Programa: 0018 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento
MANTER, REFORMAR E AMPLIAR CALÇAMENTOS JÁ EXISTENTES E, PRINCIPALMENTE, CONSTRUIR NOVOS NAS ZONAS RURAL E URBANA.

Ação: 0019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	626.900,00	2.151.216,00	2.778.116,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.778.116,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	626.900,00	2.151.216,00	2.778.116,00

Programa: 0019 - Construção de Casas Populares
CONSTRUIR CASAS POPULARES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO PARA OS MAIS CARENTES E EM ÁREAS DE RISCO.

Ação: 0020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	247.200,00	942.800,00	1.190.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.190.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	247.200,00	942.800,00	1.190.000,00

Programa: 0020 - Construção e Manutenção de Sistemas de Saneamento Básico
CONSTRUIR SISTEMAS DE ESGOTOS E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO JÁ EXISTENTE, FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO TENHA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 0021 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	386.400,00	1.384.300,00	1.770.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.770.700,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 386.400,00	Valor 2015 a 2017 1.384.300,00	Valor total 1.770.700,00

Programa: 0021 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
MANTER A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BEM ESTAR A POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE CONSERVADO.

Ação: 0022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	879.200,00	3.099.900,00	3.979.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.979.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 879.200,00	Valor 2015 a 2017 3.099.900,00	Valor total 3.979.100,00

Programa: 0022 - Construção de Açudes e Obras D'Art
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AÇUDES, PONTES, BARRAGENS, PASSAGENS NOLHADAS, BUEIROS E CISTERNAS COM FINALIDADES DE MELHORAR O TRAFEGO ENTRE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DRENAR ÁREAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS, AMPLIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO D'ÁGUA DENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.

Ação: 0023 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E OBRAS D'ART

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	252.000,00	1.133.316,00	1.385.316,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.385.316,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	252.000,00	1.133.316,00	1.385.316,00

Programa: 0023 - Construção de Redes de Energia Elétrica
CONSTRUIR REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS LOCALIDADES.

Ação: 0024 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	17.800,00	64.100,00	82.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 82.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	17.800,00	64.100,00	82.000,00

Programa: 0024 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais e Asfálticas
CONSTRUIR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS E ASFÁLTICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTRAS OBRAS QUE FACILITEM O FLUXO DE PESSOAS E PRODUÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS.

Ação: 0025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	179.200,00	641.900,00	821.100,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 821.100,00

Ação: 0071 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	89.600,00	320.900,00	410.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	410.500,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	268.800,00	962.800,00	1.231.600,00

Programa: 0025 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
MANTER E RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM AS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O TRAFEGO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	179.200,00	641.900,00	821.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	821.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	179.200,00	641.900,00	821.100,00

Programa: 0026 - Manutenção da Secretaria de Transportes
MANTER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO E EQUIPAMENTO COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DESTE SETOR.

Ação: 0027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	44.800,00	161.000,00	205.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	205.800,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	44.800,00	161.000,00	205.800,00

Programa: 0027 - Manutenção da Secretaria de Educação

MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO, E COLOCAR NA PRÁTICA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.

Ação: 0028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	874.400,00	3.275.026,00	4.149.426,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 4.149.426,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 874.400,00	Valor 2015 a 2017 3.275.026,00	Valor total 4.149.426,00

Programa: 0028 - Projetos e Ações em Cooperação com a União
MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS.

Ação: 0029 - PROJETOS E AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM A UNIÃO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	143.300,00	513.500,00	656.800,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 656.800,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 143.300,00	Valor 2015 a 2017 513.500,00	Valor total 656.800,00

Programa: 0029 - Projetos e Ações em Cooperação com o Estado
MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS.

Ação: 0030 - PROJETOS E AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM O ESTADO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

Valor por ano.....	31.300,00		112.200,00	143.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	143.500,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	31.300,00		112.200,00	143.500,00

Programa: 0030 - Manutenção do Ensino Fundamental

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, AUMENTAR A FREQUÊNCIA DO ALUNO E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR O APRENDIZADO, FAZER UM ENSINO UNIVERSAL COM AS QUALIDADES CITADAS, PROPORCIONANDO ASCENSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENSINO.

Ação: 0031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	1.188.000,00	4.415.000,00	5.603.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.603.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.188.000,00	4.415.000,00	5.603.000,00

Programa: 0031 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.

Ação: 0032 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	19.200,00	68.800,00	88.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	88.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	19.200,00	68.800,00	88.000,00

Programa: 0032 - Manutenção do Transporte Escolar

MANTER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, COBRINDO 100% DO TERRITÓRIO COM UM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.

Ação: 0033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	627.200,00	2.247.100,00	2.874.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.874.300,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 627.200,00	Valor 2015 a 2017 2.247.100,00	Valor total 2.874.300,00

Programa: 0033 - Manutenção da Merenda Escolar
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	264.000,00	946.100,00	1.210.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.210.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 264.000,00	Valor 2015 a 2017 946.100,00	Valor total 1.210.100,00

Programa: 0034 - Programa de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental
VALORIZAR OS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CAPACITAÇÕES E SALÁRIOS DIGNOS, MAS DENTRO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0035 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4

Quantidade por ano...	¹	³	⁴
Valor por ano.....	2.959.490,00	11.193.923,00	14.153.413,00
Totais.....: Quantidade	⁴	valor	14.153.413,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	2.959.490,00	11.193.923,00	14.153.413,00

Programa: 0035 - Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil
VALORIZAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL COM CAPACITAÇÕES E SALÁRIOS DIGNOS, MAS DENTRO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0036 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 ¹	Quant. 2015 a 2017 ³	Quant. total ⁴
Quantidade por ano...	¹	³	⁴
Valor por ano.....	63.700,00	228.300,00	292.000,00
Totais.....: Quantidade	⁴	valor	292.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	63.700,00	228.300,00	292.000,00

Programa: 0036 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAIS POLIESPORTIVAS, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM MELHORES EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.

Ação: 0037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAIS POLIESPORTIVAS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 ¹	Quant. 2015 a 2017 ³	Quant. total ⁴
Quantidade por ano...	¹	³	⁴
Valor por ano.....	376.000,00	1.605.300,00	1.981.300,00
Totais.....: Quantidade	⁴	valor	1.981.300,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	376.000,00	1.605.300,00	1.981.300,00

Programa: 0037 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil
CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.

Ação: 0038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	392.800,00	1.705.021,00	2.097.821,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 2.097.821,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 392.800,00	Valor 2015 a 2017 1.705.021,00	Valor total 2.097.821,00

Programa: 0038 - Programa de Combate ao Analfabetismo
COMBATER O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, FAZENDO COM QUE MUITOS CIDADÃOS SEJAM INCLUÍDOS NA SOCIEDADE.

Ação: 0039 - PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.400,00	80.200,00	102.600,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 102.600,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 22.400,00	Valor 2015 a 2017 80.200,00	Valor total 102.600,00

Programa: 0039 - Manutenção do Ensino Infantil
PROPORCIONAR, PROGRESSIVAMENTE, O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, OFERTANDO UM ENSINO QUE TENHA A FUNÇÃO DE SOCIALIZAR E PREPARAR O ALUNO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	319.200,00	1.143.600,00	1.462.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.462.800,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 319.200,00	Valor 2015 a 2017 1.143.600,00	Valor total 1.462.800,00

Programa: 0040 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
ATENDER A CLIENTELA MAIOR DE 18 ANOS QUE NÃO FREQUENTOU O ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, PROPORCIONANDO EM ENSINO DE QUALIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.

Ação: 0041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.400,00	80.200,00	102.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	102.600,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 22.400,00	Valor 2015 a 2017 80.200,00	Valor total 102.600,00

Programa: 0041 - Manutenção da Educação Especial
ASSEGURAR O ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, FAZENDO COM QUE OCORRA SOCIALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA UMA VIDA NORMAL.

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	62.700,00	224.600,00	287.300,00
Totais.....: quantidae	4	valor	287.300,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 62.700,00	Valor 2015 a 2017 224.600,00	Valor total 287.300,00

Programa: 0042 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
MANTER A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.

Ação: 0043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	168.900,00	735.100,00	904.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	904.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	168.900,00	735.100,00	904.000,00

Programa: 0043 - Realização de Festas e Eventos Culturais
REALIZAR FESTAS E EVENTOS CULTURAIS COMO FESTIVAIS DE QUADRILHAS E DE VIOLEIROS, FESTAS DA PADROEIRA, DENTRE OUTRAS.

Ação: 0044 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	222.500,00	855.500,00	1.078.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.078.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	222.500,00	855.500,00	1.078.000,00

Programa: 0044 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	19.000,00	68.100,00	87.100,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	19.000,00	68.100,00	87.100,00

Programa: 0045 - Programa Desporto Amador

MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DESENVOLVENDO AÇÕES ESPORTIVAS DE FORMA A PROPORCIONAR AO JOVEM E AO ADOLESCENTE UM ESPAÇO PARA GALGAR UMA OPORTUNIDADE AO ESPORTE PROFISSIONAL, BEM COMO PROTEGER O JOVEM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

Ação: 0046 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	103.000,00	369.100,00	472.100,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	103.000,00	369.100,00	472.100,00

Programa: 0046 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Ginásios Poliesp

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.

Ação: 0047 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	285.600,00	1.023.100,00	1.308.700,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	285.600,00	1.023.100,00	1.308.700,00

Programa: 0047 - Manutenção da Secretaria de Saúde
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TODOS OS SEUS SETORES, PROCURANDO PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS, DESTES CAMPANHAS EDUCATIVAS ATÉ AÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Ação: 0048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.332.000,00	5.047.031,00	6.379.031,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.379.031,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.332.000,00	5.047.031,00	6.379.031,00

Programa: 0048 - Manutenção da Atenção Básica
MANTER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA TAL FINALIDADE.

Ação: 0049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.200,00	5.302.400,00	6.802.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.802.600,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.500.200,00	5.302.400,00	6.802.600,00

Programa: 0049 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ESTE FIM.

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	268.800,00	962.900,00	1.231.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.231.700,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 268.800,00	Valor 2015 a 2017 962.900,00	Valor total 1.231.700,00

Programa: 0050 - Manutenção da Alta e Média Complexidade
MANTER OS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS PARA ESTE FIM COMO TAMBÉM MANTENDO A UNIDADE NISTA DE SAÚDE LOCAL.

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	483.800,00	1.896.601,00	2.380.401,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.380.401,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 483.800,00	Valor 2015 a 2017 1.896.601,00	Valor total 2.380.401,00

Programa: 0051 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde
REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.

Ação: 0052 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	184.000,00	800.890,00	984.890,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	984.890,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 184.000,00	Valor 2015 a 2017 800.890,00	Valor total 984.890,00

Programa: 0052 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde
MANTER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	118.114,00	376.296,00	494.410,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	494.410,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	118.114,00	376.296,00	494.410,00

Programa: 0053 - Manutenção do Programa de Controle de Endemias
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, MAXIMIZANDO AS AÇÕES E MELHORANDO OS RESULTADOS.

Ação: 0054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	19.700,00	70.500,00	90.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	19.700,00	70.500,00	90.200,00

Programa: 0054 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
MELHORAR O ESTADO FÍSICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES E AMPLIAR O NÚMERO DE POSTOS, CONSEQUENTEMENTE PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO À POPULAÇÃO.

Ação: 0055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	396.000,00	1.902.200,00	2.298.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.298.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 396.000,00	Valor 2015 a 2017 1.902.200,00	Valor total 2.298.200,00

Programa: 0055 - Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água
CONSTRUIR E MANTER SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, TRAZENDO ÁGUA TRATADA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação: 0056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	159.851,00	1.097.600,00	1.257.451,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.257.451,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 159.851,00	Valor 2015 a 2017 1.097.600,00	Valor total 1.257.451,00

Programa: 0056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social
MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROVENDO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COM TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR ESTE OBJETIVO.

Ação: 0057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	267.000,00	1.073.200,00	1.340.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 267.000,00	Valor 2015 a 2017 1.073.200,00	Valor total 1.340.200,00

Programa: 0057 - Manutenção da Assistência ao Idoso
MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Ação: 0058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	88.400,00	316.900,00	405.300,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	405.300,00
--------------	------------	---	-------	------------

Ação: 0070 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4	
Quantidade por ano...	1	3	4	
Valor por ano.....	56.000,00	200.600,00	256.600,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	256.600,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total	
	144.400,00	517.500,00	661.900,00	

Programa: 0058 - Construção e Manutenção do Cras
CONSTRUIR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Ação: 0059 - CONSTRUÇÃO DO CRAS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4	
Quantidade por ano...	1	3	4	
Valor por ano.....	70.000,00	270.000,00	340.000,00	
Totais.....:	Quantidade	4	valor	340.000,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total	
	70.000,00	270.000,00	340.000,00	

Programa: 0059 - Manutenção do Conselho Tutelar
MANTER O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Ação: 0060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.400,00	162.800,00	208.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	208.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 45.400,00	Valor 2015 a 2017 162.800,00	Valor total 208.200,00

Programa: 0060 - Manutenção de Programas Sociais
MANTER OS PROGRAMAS SOCIAIS E ASSITENCIAIS, ATENDENDO AS COMUNIDADES COM A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS ESSENCIAIS A SUA MANUTENÇÃO.

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	239.600,00	858.600,00	1.098.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.098.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 239.600,00	Valor 2015 a 2017 858.600,00	Valor total 1.098.200,00

Programa: 0061 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente
INPLANTAR E MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ação: 0062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4

Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	21.200,00		76.100,00	97.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	97.300,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	21.200,00		76.100,00	97.300,00

Programa: 0062 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 0063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	53.500,00		191.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	245.200,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017
	53.500,00		191.700,00
			Valor total
			245.200,00

Programa: 0063 - Construção de Nódulos Sanitários
CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS EM COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO.

Ação: 0064 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	291.200,00		1.043.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.334.400,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017
	291.200,00		1.043.200,00
			Valor total
			1.334.400,00

Programa: 0065 - Manutenção da Secretaria de Finanças

MATER E DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SÍNCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DEMAIAS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Ação: 0066 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	280.000,00	1.003.100,00	1.283.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.100,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 280.000,00	Valor 2015 a 2017 1.003.100,00	Valor total 1.283.100,00

Programa: 0066 - Manutenção da Secretaria de Esporte
DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO NO MUNICÍPIO, BUSCANDO AMPLIAR E MELHORAR A SITUAÇÃO DESPORTIVA NO MUNICÍPIO

Ação: 0067 - Manutenção da Secretaria de Esporte

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	28.000,00	100.300,00	128.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.300,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 28.000,00	Valor 2015 a 2017 100.300,00	Valor total 128.300,00

Programa: 0067 - Manutenção da Secretaria de Comunicação
MANTER AS ATIVIDADES DE DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO

Ação: 0068 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	28.000,00		100.200,00	128.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.200,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	28.000,00		100.200,00	128.200,00

Programa: 0068 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal
IMPLANTAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL, PROPICIANDO MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL

Ação: 0069 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....	22.400,00		81.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	103.600,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017
	22.400,00		81.200,00
			Valor total
			103.600,00

Programa: 0069 - Serviços Gerais de Utilidade Pública
GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Ação: 0072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....	82.900,00		294.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	377.300,00
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017
	82.900,00		294.400,00
			Valor total
			377.300,00

Programa: 0070 - Aquisição e Manutenção de Veículos
MANTER OS VEÍCULOS EXISTENTES E ADQUIRIR NOVOS

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	89.600,00	320.900,00	410.500,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	410.500,00
--------------	------------	---	-------	------------

Ação: 0074 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	72.800,00	310.680,00	383.480,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	383.480,00
--------------	------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 162.400,00	Valor 2015 a 2017 631.580,00	Valor total 793.980,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0071 - Preservação e Conservação Ambiental
PROMOVER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO

Ação: 0075 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.600,00	120.300,00	153.900,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	153.900,00
--------------	------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 33.600,00	Valor 2015 a 2017 120.300,00	Valor total 153.900,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0072 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Rec. Híd.
MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 0076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00
 TOTAL PROGRAMA...:	 Valor 2014 100.000,00	 Valor 2015 a 2017 400.000,00	 Valor total 500.000,00

Programa: 0073 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ação: 0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	290.000,00	340.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	340.000,00
 TOTAL PROGRAMA...:	 Valor 2014 50.000,00	 Valor 2015 a 2017 290.000,00	 Valor total 340.000,00

Programa: 0074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 0078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	295.000,00	345.000,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 345.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 a 2017 295.000,00	Valor total 345.000,00

Programa: 0075 - Desassoreamento de Riachos, Rios e Açudes

SERVIÇOS DE RETIRADA DO ACUMULO DE ENTULHOS DE RIACHOS, RIOS E AÇUDES, DANDO UM FLUXO LIVRE ÀS ÁGUAS.

Ação: 0079 - DESASSOREAMENTO DE RIACHOS, RIOS E AÇUDES

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	89.600,00	324.900,00	414.500,00
Totais.....:	Quantidade 4	valor 414.500,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 89.600,00	Valor 2015 a 2017 324.900,00	Valor total 414.500,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2014 20.968.995,00	Valor 2015 a 2017 79.318.849,00	Valor total 100.287.844,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARRAFAS

ANEXO II
Demonstrativo dos Programas e Ações
por Função e Subfunção

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção da Casa Legislativa

MANTER É EQUIPAR A CASA LEGISLATIVA, GARANTINDO CONDIÇÕES IDEIAS DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LEGISLAR, FISCALIZAR E APÓIAR A POPULAÇÃO EM SUAS REINVINDICAÇÕES.

Ação: 0001 - MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

MANTER É DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Ação: 0002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0003 - Manutenção da Secretaria de Administração

MANTER É DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SINCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DENAIS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ORGANIZANDO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DESTRE OUTRAS AÇÕES, MINIMIZAR PERDAS, DESPERDICIOS, FALHAS E DESVIOS, COM UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO BEM MONTADO E FUNCIONANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - Aquisição e Manutenção de Veículos

ADQUIRIR NOVOS VEÍCULOS E MANTER OS EXISTENTES

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Programa: 0005 - Aquisição de Imóveis

ADQUIRIR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Programa: 0070 - Aquisição e Manutenção de Veículos

MANTER OS VEÍCULOS EXISTENTES E ADQUIRIR NOVOS

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Programa: 0072 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Pecuária e Rec. Híd

MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 0076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0073 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ação: 0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
MANTER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 0078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 008 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
GARANTIR O PAGAMENTO DE MANDAMENTOS JUDICIAIS CONTRA OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO.

Ação: 0009 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Programa: 0009 - Paganento de Obrigações Tributárias e Contributivas
GARANTIR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO.

Ação: 0010 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Programa: 0065 - Manutenção da Secretaria de Finanças
MATER E DESENVOLVER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDO COM QUE ESTA TENHA UM FUNCIONAMENTO SÍNCRONIZADO ENTRE SEUS SETORES E AS DENAIS SECRETARIAS EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Ação: 0066 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0068 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal
IMPLANTAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL, PROPICIANDO MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL

Ação: 0069 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social

MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROVENDO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL COM TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR ESTE OBJETIVO.

Ação: 0057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0057 - Manutenção da Assistência ao Idoso
MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Ação: 0058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Ação: 0070 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0059 - Manutenção do Conselho Tutelar
MANTER O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Ação: 0060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Programa: 0061 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente
INPLANTAR E MANTER O FUNDÔ MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ação: 0062 - MANUTENÇÃO DO FUNDÔ MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0058 - Construção e Manutenção do Cras
CONSTRUIR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Ação: 0059 - CONSTRUÇÃO DO CRAS

Programa: 0060 - Manutenção de Programas Sociais
MANTER OS PROGRAMAS SOCIAIS E ASSITENCIAIS, ATENDENDO AS COMUNIDADES COM A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS ESSENCIAIS A SUA MANUTENÇÃO.

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0047 - Manutenção da Secretaria de Saúde

MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TODOS OS SEUS SETORES, PROCURANDO PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS, DESTE CAMPAHAS EDUCATIVAS ATÉ AÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Ação: 0048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0048 - Manutenção da Atenção Básica

MANTER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA TAL FINALIDADE.

Ação: 0049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Programa: 0049 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ESTE FIM.

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Programa: 0054 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

MELHORAR O ESTADO FÍSICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES E AMPLIAR O NÚMERO DE POSTOS, CONSEQUENTEMENTE PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO A POPULAÇÃO.

Ação: 0055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0050 - Manutenção da Alta e Média Complexidade

MANTER OS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO BENS E SERVIÇOS PARA ESTE FIM COM TAMBÉM MANTENDO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LOCAL.

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Programa: 0051 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde

REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.

Ação: 0052 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Programa: 0052 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde

MANTER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Programa: 0070 - Aquisição e Manutenção de Veículos

MANTER OS VEÍCULOS EXISTENTES E ADQUIRIR NOVOS

Ação: 0074 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Subfunção: 303 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0053 - Manutenção do Programa de Controle de Endemias

MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, MAXIMIZANDO AS AÇÕES E MELHORANDO OS RESULTADOS.

Ação: 0054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0063 - Construção de Módulos Sanitários
CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS EM COMUNIDADES CARENTES DO MUNICÍPIO.

Ação: 0064 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Manutenção da Secretaria de Educação
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO, E COLOCAR NA PRÁTICA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.

Ação: 0028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0033 - Manutenção da Merenda Escolar
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0028 - Projetos e Ações em Cooperação com a União
MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS.

Ação: 0029 - PROJETOS E AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM A UNIÃO

Programa: 0029 - Projetos e Ações em Cooperação com o Estado
MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS.

Ação: 0030 - PROJETOS E AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM O ESTADO

Programa: 0030 - Manutenção do Ensino Fundamental
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, AUMENTAR A FREQUÊNCIA DO ALUNO E CONSEQUENTEMENTE MELHORAR O

APRENDIZADO, FAZER UM ENSINO UNIVERSAL COM AS QUALIDADES CITADAS, PROPORCIONANDO ASCENÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENSINO.

Ação: 0031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0031 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE
MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE.

Ação: 0032 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Programa: 0032 - Manutenção do Transporte Escolar
MANTER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, COBRINDO 100% DO TERRITÓRIO COM UM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.

Ação: 0033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0034 - Programa de Valorização do Magistério - Ensino Fundamental
VALORIZAR OS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CAPACITAÇÕES E SALÁRIOS DIGNOS, MAS DENTRO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0035 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0036 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM MELHORES EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.

Ação: 0037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

Programa: 0038 - Programa de Combate ao Analfabetismo
COMBATER O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, FAZENDO COM QUE MUITOS CIDADÃOS SEJAM INCLUIDOS NA SOCIEDADE.

Ação: 0039 - PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0035 - Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil
VALORIZAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL COM CAPACITAÇÕES E SALÁRIOS DIGNOS, MAS DENTRO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação: 0036 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL

Programa: 0037 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, MELHORANDO A QUALIDADE DE ENSINO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.

Ação: 0038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Programa: 0039 - Manutenção do Ensino Infantil
PROPORCIONAR, PROGRESSIVAMENTE, O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, OFERTANDO UM

ENSINO QUE TENHA A FUNÇÃO DE SOCIALIZAR E PREPARAR O ALUNO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0040 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

ATENDER A CLIENTELA MAIOR DE 18 ANOS QUE NÃO FREQUENTOU O ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, PROPORCIONANDO EM ENSINO DE QUALIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.

Ação: 0041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0041 - Manutenção da Educação Especial

ASSEGURAR O ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, FAZENDO COM QUE OCORRA SOCIALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA UMA VIDA NORMAL.

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0042 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

MANTER A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.

Ação: 0043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0043 - Realização de Festas e Eventos Culturais

REALIZAR FESTAS E EVENTOS CULTURAIS COMO FESTIVAIS DE QUADRILHAS E DE VIOLEIROS, FESTAS DA PADROEIRA, DENTRE OUTRAS.

Ação: 0044 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos

CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR PRÉDIOS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0014 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O MUNICÍPIO.

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0015 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura e Empreendedorismo
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO, RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O MUNICÍPIO.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Programa: 0016 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público
REFORMAR, AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Ação: 0017 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Programa: 0017 - Construção, Reforma, Ampliação e Manut. Praças, Parques Jard
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Ação: 0018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO

Programa: 0018 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento
MANTER, REFORMAR E AMPLIAR CALÇAMENTOS JÁ EXISTENTES E, PRINCIPALMENTE, CONSTRUIR NOVOS NAS ZONAS RURAL E URBANA.

Ação: 0019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO

Programa: 0024 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais e Asfálticas
CONSTRUIR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS E ASFÁLTICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTRAS OBRAS QUE FACILITEM O FLUXO DE PESSOAS E PRODUÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS.

Ação: 0071 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO

Programa: 0069 - Serviços Gerais de Utilidade Pública
GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Ação: 0072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0021 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

MANTER A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BEM ESTAR A POPULAÇÃO E O MEIO AMBIENTE CONSERVADO.

Ação: 0022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Programa: 0044 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0019 - Construção de Casas Populares
CONSTRUIR CASAS POPULARES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO PARA OS MAIS CARENTES E EN ÁREAS DE RISCO.

Ação: 0020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Programa: 0055 - Construção e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água
CONSTRUIR E MANTER SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, TRAZENDO ÁGUA TRATADA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação: 0056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0020 - Construção e Manutenção de Sistemas de Saneamento Básico
CONSTRUIR SISTEMAS DE ESGOTOS E MANTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO JÁ EXISTENTE, FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO TENHA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DE DOENÇAS.

Ação: 0021 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0062 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 0063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0071 - Preservação e Conservação Ambiental
PROMOVER A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO

Ação: 0075 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0022 - Construção de Açudes e Obras D'Art
CONSTRUIR, REFORRAR E AMPLIAR AÇUDES, PONTES, BARRAGENS, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E CISTERNAS COM FINALIDADES DE MELHORAR O TRÁFECO ENTRE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DRENAR ÁREAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS, AMPLIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, AUMENTAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO D'ÁGUA DENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.

Ação: 0023 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E OBRAS D'ART

Programa: 0075 - Desassoreamento de Riachos, Rios e Açudes
SERVIÇOS DE RETIRADA DO ACÚMULO DE ENTULHOS DE RIACHOS, RIOS E AÇUDES, DANDO UM FLUXO LIVRE ÀS ÁGUAS.

Ação: 0079 - DESASSOREAMENTO DE RIACHOS, RIOS E AÇUDES

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0012 - Campanhas de Vacinação de Animais
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA E MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA, COM CAMPAHAS EDUCATIVAS E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS.

Ação: 0013 - CAMPAHAS DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0011 - Seguro Safra
INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO A CONTINUAR PLANTANDO, GARANTINDO-LHES REPAROS POR POSSÍVEIS DANOS CLIMÁTICOS CAUSADOS.

Ação: 0012 - SEGURO SAFRA

Programa: 0013 - Incentivo ao Pequeno Produtor

INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS À ZONA URBANA, INCLUSIVE COM A DISTRIBUIÇÃO DE IMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS AGRÍCOLAS E ARAÇÃO DE TERRA.

Ação: 0014 - INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0067 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

MANTER AS ATIVIDADES DE DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO

Ação: 0068 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0023 - Construção de Redes de Energia Elétrica

CONSTRUIR REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS LOCALIDADES.

Ação: 0024 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0024 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais e Asfálticas

CONSTRUIR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS E ASFÁLTICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTRAS OBRAS QUE FACILITEM O FLUXO DE PESSOAS E PRODUÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS.

Ação: 0025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Programa: 0025 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

MANTER E RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM AS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO E SEUS VIZINHOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O TRÂFEGO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Programa: 0026 - Manutenção da Secretaria de Transportes

MANTER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO E EQUIPAMENTO COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DESTE SETOR.

Ação: 0027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Manutenção da Secretaria de Esporte

DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO NO MUNICÍPIO, BUSCANDO AMPLIAR E MELHORAR A SITUAÇÃO DESPORTIVA NO MUNICÍPIO

Ação: 0067 - Manutenção da Secretaria de Esporte

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0045 - Programa Desporto Amador

MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DESENVOLVENDO AÇÕES ESPORTIVAS DE FORMA A PROPORCIONAR AO JOVEM E AO ADOLESCENTE UM ESPAÇO PARA GALGAR UMA OPORTUNIDADE AO ESPORTE PROFISSIONAL, BEM COMO PROTEGER O JOVEM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

Ação: 0046 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Programa: 0046 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Ginásios Poliesp

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.

Ação: 0047 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS